



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
2ª Vice-Presidência

Portaria 2ªVP nº 01/2024

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 19 da LODJRJ, Lei nº 6.956 de 13 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria CGJ nº 2.691/2023, de 28 de dezembro de 2023, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Instrução Normativa STJ/GP nº 26, de 14 de junho de 2023, que atualiza o Anexo da Resolução STJ/GP nº 2, de 1º de fevereiro de 2017, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o pagamento de custas judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais do Recurso Ordinário Constitucional, conforme anexo.

Art. 2º. Não será exigido o porte de remessa e retorno dos autos quando se tratar de Recurso Ordinário encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça e por esse devolvido integralmente por via eletrônica.

Parágrafo Único: Havendo a necessidade de envio físico dos autos do processo, o pagamento do porte de remessa e retorno deverá ser efetuado pela parte responsável.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
2ª Vice-Presidência

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Segunda Vice-Presidente

ANEXO

Portaria 2ªVP nº 01/2024

Resolve divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais do Recurso Ordinário Constitucional.

TABELA DE CUSTAS E PORTE DE REMESSA E RETORNO

RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL		
1. CUSTAS DO RECURSO		
GRU	RECOLHIMENTO ELETRÔNICO (SITE DO STJ)	VALOR R\$ 236,23
GRERJ	CONTA 1101-5	VALOR R\$ 783,69



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
2ª Vice-Presidência

2. PORTE DE REMESSA E RETORNO	
Nº FOLHAS PESO (kg)	VALOR (R\$)
ATÉ 180 (1 kg)	120,20
181 a 360 (2 kg)	142,20
361 a 540 (3 kg)	158,20
541 a 720 (4 kg)	179,40
721 a 900 (5 kg)	196,60
901 a 1080 (6 kg)	214,00
1081 a 1260 (7 kg)	234,40
Acima de 1.260 fls. Por lote adicional de 180 folhas	49,40

A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser retirada pela *Internet* no sítio eletrônico www.stj.gov.br.